



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 059/2022.

Data: 27 de dezembro de 2022.

Hora: 13horas15min

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ednilson dos Santos Costa, Jucimara Adriane Pospichil, Rozelaine dos Santos Oliveira

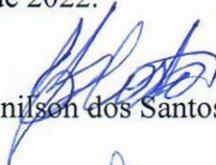
Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Memorando n° 1560/22 - SEPDE, e proceder o julgamento referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 059/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à reforma em área do Posto de Saúde Central, sito à Rua Antônio Nunes Benfica, n° 15, em conformidade com o memorando n.º 1287/2022 e Pedido de Compra n° 2022/2823 da Secretaria Municipal de Saúde.
2. Em análise do referido memorando, referente a análise a parecer das planilhas orçamentárias, esta comissão faz constar que a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: n° 01.295.810/0001-85 apresentou proposta financeira, planilhas orçamentarias com preços unitários, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI e tabela de encargos sociais de acordo com o exigido no processo licitatório; a empresa M.D. Serviços e Construções Ltda ME, CNPJ 12.556.578/0001-08 apresentou proposta financeira planilhas orçamentarias com preços unitários, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI e tabela de encargos sociais, porém, a tabela apresenta material e mão-de-obra invertidas, assim como proposta com valor de material e mão-de-obra invertidas. Além disso, foram encontradas algumas inconsistências relacionadas ao arrendamento dos cálculos.
3. Assim sendo, esta comissão declara CLASSIFICADA a proposta de empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: n° 01.295.810/0001-85 e DESCLASSIFICADA a empresa M.D. Serviços e Construções Ltda ME, CNPJ 12.556.578/0001-08, por estar em desconformidade com o item 7.3.7.1. do Edital.
4. Diante do exposto, esta comissão declara VENCEDORA, consignando o menor preço a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: n° 01.295.810/0001-85, ao valor de R\$ 77.377,86 (Setenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
5. Determinamos que esta julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs, para ciência e intimação dos interessados, e logo após, transcorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.



6. Fica encerrada a reunião às 13h45, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de dezembro de 2022.


Ednilson dos Santos Costa


Jucimara Adriane Pospichil


Rozelaine dos Santos Oliveira

Comissão Permanente de Licitações